



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

RESOLUÇÃO Nº 255, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito e dá outras providências.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEDPAR - no uso de suas atribuições, faz saber que o **Conselho de Prefeitos** aprovou e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Dispõe sobre a abertura do crédito especial no corrente Exercício para atender a categoria não contemplada no orçamento de 2019, no valor de Estrutura Programática

05.000.00.000.0000.0.000 Diretoria de Planejamento e Assistência a Saúde

05.003.00.000.0000.0.000 Gerência de Assistência a Saúde

05.003.10.302.0002.2209 Unidade de Cuidados Vasculares – fonte 31.327 R\$ 100.000,00

05.003.10.302.0002.2213 Unidade de Fisioterapia – fonte 31.327 R\$ 151.267,10

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total do crédito especial = R\$251.267,10

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 §1º inciso II da lei 4320 de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação no exercício vigente, conforme abaixo:

1.9.9.0.99.1.1.06.00.00.00.00 Receita de Exercício Anterior – COMSUS fonte 31.327 R\$ 251.267,10

Total do Crédito = R\$ 251.267,10

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Londrina, 10 de maio de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PUBLICADO NO D.O. DO CISMEDPAR, EDIÇÃO Nº 1148, EM 10/05/2019.
PROJ. RESOLUÇÃO Nº 256/19, APROVADO EM 10/05/2019.